



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
SEÇÃO DE ENSINO E INSTRUÇÃO
Av. João de Barros, 399, - Bairro Boa Vista, Recife/PE

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES
CURSO DE OPERAÇÕES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR -
COAPH/2023

A Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa torna público o presente edital, que será publicado em Boletim Geral Eletrônico do CBMPE, que divulga as normas referentes ao processo seletivo do corpo discente do **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar - COAPH/2023**, na modalidade presencial, conforme **PARECER TÉCNICO Nº 007/2023 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (SEI nº 3900000127.000651/2019-81)**.

Realizar-se-á o processo seletivo para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, destinadas aos oficiais e praças da Corporação, com a finalidade de participar do **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar - COAPH/2023**, previsto para ocorrer a primeira turma com 20 (vinte) alunos, no período de **17JUL23 à 28JUL23**, desenvolvido sob supervisão da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes/Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES e da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP, e apoio de execução do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar - GBAPH.

O **COAPH/2023** será realizado nas instalações da ABMG, podendo ocorrer instruções em locais externos, a fim de realizar os treinamentos de abordagens táticas.

1. DAS VAGAS.

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para discentes no COAPH/2023, onde 20(vinte) vagas a critério da Diretoria Integrada Metropolitana - DIM.

2. DO CRONOGRAMA.

Item	Etapa	Período	Observação
01	Divulgação do Edital	26/06/2023	Via Intranet e BGE
02	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	26/06/23 à 04/07/23	Ofício via SEI endereçado a DEIP-SEI e em seguida preencher o formulário no link: Inscrição no COAPH 2023 - Turma I
03	DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	06/07/2023	Via BGE
04	RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DISCENTES	07/07/2023	Via BGE
05	EXECUÇÃO DO CURSO	17/07/23 à 28/07/23	Instalações da ABMG, podendo ocorrer instruções em locais externos, a fim de realizar os treinamentos de abordagens táticas.

3. DAS INSCRIÇÕES

I - O militar interessado em se inscrever nos cursos de especialização do CBMPE, deverá preencher o requerimento constando seus dados pessoais com as devidas autorizações da chefia, remetê-lo para seu grupamento ou OME, para que este remeta para a Diretoria o qual está subordinado conforme anexos II e III.

II - A diretoria por sua vez, deverá encaminhar ofício com a indicação dos voluntários em um único processo para o SEI: CBMPE-DEIP- SEI, no prazo máximo estabelecido no item 2 do cronograma, no modelo estabelecido no anexo I.

III - Caberá a DEIP/CBMPE divulgar a lista de inscritos na Intranet.

4. PRÉ-REQUISITOS

O militar interessado em se inscrever no curso deverá apresentar parecer cardiológico, anexando ao processo, SEI de inscrição.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de classificação, para os casos de empate nos exames seletivos, serão utilizados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

1. Precedência hierárquica.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS.

A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

O candidato deverá possuir óculos de proteção, capacete de salvamento e cabo de vida próprios.

Os militares serão matriculados no curso de acordo a quantidade de vagas previstas, e classificação na seleção. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Seção de Ensino e Instrução da DEIP através do telefone: 81 - 31829194.

7.1. PROCEDIMENTOS DOS SETORES RESPONSÁVEIS

7.1.1. Seção de Ensino e Instrução

- a. Elaboração do Edital;
- b. Divulgação do edital oficializando as diretoria e publicação na Intranet;
- c. Divulgação de classificação final.

7.1.2. Seção Apoio Administrativo

- a. Publicação do Edital em Boletim Geral Eletrônico.

Moisés Tenório Lopes Júnior – CEL QOC BM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa

ANEXO I

MODELO DE DOCUMENTAÇÃO DE INSCRITOS

Ofício NºXX - CBMPE/XXX

Ao Senhor XXXXXXXXXXXX
Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa

Assunto: Remessa de Inscritos para Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar - COAPH/2023

Cumprimentando cordialmente,

Remeto a Vossa Senhoria, a relação dos candidatos inscritos para o **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar - COAPH/2023**, conforme tabela abaixo:

POSTO/GRAD	MATRÍCULA	NOME	CPF	Nº CELULAR	E-MAIL FUNCIONAL	E-MAIL PARTICULAR (Opcional)	OME

Atenciosamente,

CORONEL QOC BM
DIRETOR

ANEXO II

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO COAPH BM 2023

Eu (posto/graduação) (matricula) (nome completo) requiero a inscrição no **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar - COAPH/2023**, sabendo que sendo classificado(a) dentro das vagas, assumirei o compromisso de participar como aluno(a) e declaro estar ciente da natureza do curso, quanto aos aspectos de riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos), sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento.

Recife ___/___/___

Assinatura do Candidato(a)

Contato(zap)- _____

AUTORIZAÇÃO DO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR

Apresento o(a) servidor(a) em epígrafe, lotado nesta Unidade, solicitando sua inscrição no **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar - COAPH/2023**, o qual está autorizado a participar, nos dias e horários pré-estabelecidos, dos Exames Seletivos e da eventual matrícula, bem como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas pela DEIP e publicadas através do Boletim Geral Eletrônico, que deu origem ao processo de seleção.

Recife ___/___/___

Assinatura do Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade

Posto/Matricula/Nome completo-_____

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar - COAPH/2023	
Posto/Mat/ Nome Completo:	
Nome de Guerra:	
RG:	
CPF:	
Data de Ingresso:	
Unidade de lotação:	
Nº Celular (zap):	

Telefone de contato em caso de Urgência	
Nome em caso de Emergência	
Alergia a medicação	
Plano de Saúde	

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 3900000393.000034/2023-12



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Tenório Lopes Júnior**, em 26/06/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37849272** e o código CRC **43FC7B81**.